

CONDOMÍNIO RURAL Pousada DAS ANDORINHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Síndico do Condomínio Rural Pousada das Andorinhas, no uso de suas atribuições, conforme artigo 19 e Artigo 21, convoca todos os condôminos a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, na qual serão tratados assuntos de interesse comum, conforme informamos a seguir.

PAUTA

- 1) Alteração da Convenção do Condomínio;
- 2) Aprovação de Aumento do valor da taxa de condomínio;
- 3) Aprovação de taxa extra;
- 4) Análise do Resultado da Perícia da Área e esclarecimentos sobre o Estudo feito pelo Perito Azis Sallum
- 5) IPTU
- 6) Assuntos Gerais.

O Condômino somente poderá exercer seu direito de voto estando em dia com suas obrigações condominiais, nos exatos termos do artigo 1.335, III do Código Civil (São direitos do condômino: ... III - votar nas deliberações da Assembleia e delas participarem, **estando quite**).

“Art. 25 da Convenção. Os Condôminos poderão fazer-se representar em Assembléia por procurador, com poderes específicos, munido de instrumento publico ou privado, este com firma reconhecida, devendo a procuração ser entregue ao presidente da mesa, antes do inicio da Assembléia, para averiguação de sua regularidade.”

“§ 1º O procurador não poderá representar, na mesma Assembléia, a qualquer titulo, mais de 3 (três) constituintes, e o instrumento de mandato será especifico para a Assembléia nele definida.”

Data: 08 de dezembro de 2012 (sábado)

Local: Centro de Convenções Israel Pinheiro, SHDB - QL 32 Conjunto A, EPDB, Lago Sul - DF

Horário: 1ª Convocação às 08h30min

2ª e última Convocação às 09h00min impreterivelmente, com qualquer número de condôminos.

Brasília-DF, 04 de outubro de 2012.

Ubirajara Norberto Setembrino de Queiroz Carvalho

Síndico